



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.404, DE 2 DE MAIO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VALTER WAGNE DA SILVA PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Estrada Municipal VALTER WAGNE DA SILVA a rodovia BGI 472 - Estrada Vicinal — Birigui - Coroados, registrada no cadastro do logradouro público.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais